

EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

DISCIPLINA: Pneumologia

DOCENTE RESPONSÁVEL: Daniel Antunes

Número de vagas para monitores bolsistas: 2

Número de vagas para monitores voluntários: 2

Mes(es) de atuação do(s) monitor(es) no ano subsequente (2027): fevereiro, março

REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado nesta disciplina em anos anteriores, e em 2026 deverá estar cursando o(s) seguinte(s) período(s): 4º ano, 5º ano

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato aprovado deverá desempenhar as seguintes atividades:

- 1- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Pneumologia em anos anteriores;
- 2- Caso aprovado no corrente processo seletivo, atender às seguintes atividades ao longo do ano de 2026, nos semestres em que há a grade curricular desta disciplina:
 - A. Plantão de dúvidas em Pneumologia, às segundas-feiras 17h30 – 18h30, on-line, em rodízio entre os monitores.
 - B. Participar da atividade prática da Liga de Pneumologia, às terças-feiras, 12h30 – 14h.
 - C. Construção de material didático de apoio à disciplina, principalmente na forma de Casos Clínicos, ao menos dois por semestre.
 - D. Organizar sessões de revisão da disciplina (01 por bimestre) orientadas pelos professores responsáveis da disciplina;
 - E. Cumprir carga horária mínima semanal de atividades de monitoria, conforme especificado no Regulamento de Monitoria da FMJ.
 - F. Entregar nos prazos previstos relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas no período, conforme previsto no edital geral de monitoria FMJ 2026 e no regulamento de monitoria da FMJ, disponíveis em www.fmj.br/monitoria.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme etapas e regras especificadas neste edital e descritas abaixo, nos campos em que houver preenchimento:

1. Realizar inscrição conforme edital geral da Monitoria – FMJ.
2. FASE ELIMINATÓRIA: Carta de Intenção escrita pelo aluno, ***anonimizada***, conforme os parâmetros do Anexo I (peso 6). Deverá ser anexada na oportunidade da inscrição nesse processo seletivo.
3. FASE CLASSIFICATÓRIA: Prova de Conhecimento específico (peso 4).
 - Serão classificados para essa fase no máximo 10 (dez) candidatos selecionados pela Fase Eliminatória do item 2, acima.
 - **Será realizada em data e local a serem divulgadas oportunamente.**
 - Trata-se de prova aberta, discursiva, do tipo domínio do conteúdo.
 - No dia da prova, um dos temas apresentados no Anexo II será sorteado, e os alunos deverão escrever tudo e qualquer coisa que saibam sobre o tema, de maneira livre.

- Os critérios de avaliação estão dispostos no Anexo II.

PROVA ESCRITA

-A prova será realizada conforme segue:

- ✓ **Data: 24/02/2026**
- ✓ **Horário: 17h30**
- ✓ **Local: Sala 11 e 12 – Unidade 1**

Prova presencial, discursiva, do tipo domínio de conteúdo, sobre tema a ser sorteado no dia da prova. Os temas são: Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Síndrome da Apneia e Hipopneia Obstrutiva do Sono; Interpretação básica da Espirometria; Tromboembolia pulmonar. A prova terá 60 minutos de duração, e para ser classificado deve ter a nota mínima de 8,0 (de um total de 10 pontos).

ENTREVISTA

A entrevista será na forma de uma Carta de Intenção, eliminatória, sendo a primeira fase do concurso. Só serão aprovados para a prova teórica (que será a segunda fase) as 20 cartas selecionadas pelos professores da disciplina. Critérios esperados numa carta de intenção:

- Motivo para participar de uma monitoria.
- Motivo por escolher a Disciplina de Pneumologia.
- O que espera ganhar da participação nessa monitoria. O que tem a oferecer para a Disciplina de Pneumologia e aos alunos do 3o ano.
- Proposição de ao menos uma atividade acadêmica, original ou adaptada das já existentes na disciplina atualmente, a ser realizada durante a sua monitoria.
- Originalidade, honestidade, generosidade e centralidade nos alunos do 3o ano.

CRITÉRIOS GERAIS

PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será realizado conforme etapas e regras especificadas nesse edital e descritas abaixo:

- Realizar inscrição conforme edital geral da Monitoria – FMJ.
- FASE ELIMINATÓRIA: Carta de Intenção escrita pelo aluno, anonimizada, conforme os parâmetros do Anexo I (peso 6). Deverá ser anexada na oportunidade da inscrição nesse processo seletivo.
- FASE CLASSIFICATÓRIA: Prova de Conhecimento específico (peso 4).
 - Serão classificados para essa fase no máximo 10 (dez) candidatos selecionados pela Fase Eliminatória do item 2, acima.
 - Será realizada em data e local a serem divulgadas oportunamente.
 - Trata-se de prova aberta, discursiva, do tipo domínio do conteúdo.
 - No dia da prova, um dos temas apresentados no Anexo II será sorteado, e os alunos deverão escrever tudo e qualquer coisa que saibam sobre o tema, de maneira livre.
 - Os critérios de avaliação estão dispostos no Anexo II.

4. Não serão realizadas Entrevista, Análise curricular ou análise do Histórico Escolar da Graduação. O processo se pretende o mais impessoal possível.
5. Critério de Aprovação: os alunos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas na Carta de Intenção e na Prova de domínio de conteúdo. Os 2 (dois) alunos com maior nota final serão selecionados como Bolsistas. Caso algum aluno selecionado como bolsista desista da vaga ou não manifeste interesse pela bolsa, a mesma será realocada para aluno melhor colocado na lista de classificação.
6. Critérios de Eliminação do processo seletivo: a inscrição que anexar Carta de Intenção sem anonimização, ou com conteúdo que permita a identificação discente, será eliminado do processo seletivo.
7. Critérios de Desempate e Prioridade:
 - 1o) Participação atual ou prévia na Liga de Pneumologia - FMJ.
 - 2o) Não ter realizado nenhuma monitoria antes.
 - 3o) Não estar vinculado a outras atividades extracurriculares com a Disciplina de Pneumologia (PIBIC, PIBIT e/ou Projetos de extensão; exceção à co-orientação com outras disciplinas e à Liga de Pneumologia).

A aprovação no processo seletivo não garante o direito automático à vaga, estando a efetiva participação vinculada à matrícula e às normas internas da instituição. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis pela disciplina, e/ou pela comissão de monitoria.